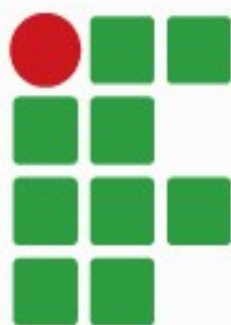


# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



**Campus Poços de Caldas - Julho/2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eliane Neves Braga Nascimento**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
**Thiago Caproni Tavares**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
PORTARIA Nº 054 DE 02 DE JULHO DE 2018.....	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	11
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	11
DIÁRIAS.....	12

**ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 054 DE 02 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE FORMATURA E CERIMONIAL**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, **A SABER:**

Coordenadora:

- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;

Mestre de Cerimônias:

- Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391;

Representantes do Setor de Registros Acadêmicos:

- Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101;
- Rita de Cássia da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021;
- **Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621.**

Esta portaria terá validade por um período de 12(doze) meses.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 055 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de

22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, RESOLVE:**

Para o Jogo de sexta-feira, dia 06 de julho de 2018 (amanhã), excepcionalmente, em razão da Confraternização entre os servidores desse Campus Poços de Caldas, o horário de trabalho de **TODOS**, será de **07:00 às 13:00h**, sem necessidade de compensação de horas.

**Esta portaria entra em vigor nesta data.**

#### **PORTARIA Nº 056 DE 06 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a Portaria nº 59 de 22.05.2017, referente ao **COLEGIADO ACADÊMICO – CADEM**, mantendo sua composição, pelo período de **12(doze)** meses, em concordância com o Regimento Interno do Colegiado.

Esta portaria vigorará até a data de **06.07.2019**.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 057 DE 06 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições, **e**

- Considerando o não acolhimento do recurso, conforme decisão à fl. 233;
- Considerando o que consta no Processo nº 23500.000038.2018-84, que aponta irregularidades referente à inexecução do Contrato nº 05/2017;
- Considerando que a contrada foi notificada na forma da Lei,
- Considerando o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar à empresa CLÁUDIO ANTÔNIO MORAES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Palmeira, nº 296, Bairro Contorno, Ponta Grossa-PR, CEP: 84.061-100, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.697/0001-93, com fulcro nos Artigos 77, 78, I, II, III, IV, V e VII, 86 e 87, I, II e III, da Lei nº 8666/93; Cláusulas 14.1.22; Décima Quinta, Item 10, da Tabela 2, Item 11 da Tabela 2, Item 18 da Tabela 2; 22.2, II, b do Termo de Referência, o que segue:

I – Rescisão unilateral do Contrato a partir de 14/07/2018 (Dia 13/07/2018 deve ser o último dia da prestação dos serviços contratados);

II – Suspensão temporária de participar em licitação no âmbito deste órgão (IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas – UASG 154809) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

III – Multa no valor total de R\$ 13.243,88 (Treze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos);

IV – Advertências.

#### **PORTARIA Nº 058 DE 10 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria 572 de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 1 de abril de 2016, Seção 2, página 35, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionadas, como Gestoras de Contratos, deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme a **SEGUIR:**

- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
- Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386.

A primeira servidora, como titular, exercerá a função até o dia 05 de agosto de 2018, quando sairá de licença à maternidade, sendo substituída pela segunda servidora, a partir desta data.

Esta portaria terá validade por um período de 12(doze) meses.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 059 DE 10 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria 572 de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 1 de abril de 2016, Seção 2, página 35, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**CANCELAR**, as férias do servidor Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, atualmente, como Diretor Geral *pro tempore*, por interesse desta Administração, marcando novo período a ser usufruído, conforme a **SEGUIR:**

- Período marcado: De: 10.07.2018 a 23.07.2018 (14 dias);
- Novo período a ser usufruído: De: 09.07.2018 a 22.07.2018 (14 dias).

Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 060 DE 12 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 572, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016, seção 2, página 35, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS AÇÕES AFIRMATIVAS – VESTIBULAR 2º SEMESTRE DE 2018**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER:**

- Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101;
- Rita de Cássia da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021;
- Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621.

**Art. 2º -** Esta Portaria vigorará pelo período de: **12.07.2018 a 20.07.2018.**

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor, na presente data.

### **PORTARIA Nº 061 DE 13 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 572, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016, seção 2, página 35, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**LOTAR**, a servidora abaixo relacionada, **na Coordenadoria de Ensino – CEN**, deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme especificado, **a SABER**:

- Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

**Esta portaria, entra em vigor nesta data.**

### **PORTARIA Nº 062 DE 13 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 572, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016, seção 2, página 35, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º – INTERROMPER** as férias do servidor THIAGO CAPRONI TAVARES, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1747751, por interesse desta Administração, a partir de **16.07.2018**, usufruindo o restante da mesma, em novo período a ser marcado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 063 DE 30 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, o art. 3º da Portaria nº 68 de 09.06.2017, referente ao **Contrato nº 02/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa ADCON – Administração e Conservação Eireli – CNPJ:



04.552.404/0001-49, substituindo o **fiscal titular**, o servidor Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, CPF: 057.051.576-90, pela servidora Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902, CPF: 040.542.266-04, mantendo as demais informações contidas, na mencionada portaria 68/2017.

Esta portaria vigorará até a data de **01.10.2018**, conforme consta na Portaria nº 019 de 04.04.2018 (portaria de prorrogação da vigência dos contratos).

Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 064 DE 30 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em data **retroativa a 23 de julho de 2018**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **FISCAIS**, no acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa Artebrilho Multiserviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 07.655.416/0001-97, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo, de natureza continuada, das ocupações de motorista, auxiliar de jardinagem, recepcionista e oficial de serviços gerais, na manutenção de edificações, para atender às necessidades do Campus Poços de Caldas, referente ao Processo nº 23500.000121.2018-53, Dispensa nº 22/2018, conforme a **SEGUIR:**

- **Fiscal Titular:** Marcos Luís da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, CPF: 057.051.576-90.
- **Fiscal Substituto:** Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, CPF nº: 118.857.728-07.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;**

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

**6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;**

7- Acompanhar a entrega de vales transportes e vales refeições aos empregados da contratada;

**8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;**

9- É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

**10- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.**

Esta portaria terá sua vigência de **23.07.2018 a 22.07.2019.**

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ESTÁGIO PROBATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: CAROLINA MARIANE MOREIRA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas

Matrícula: 1230273

Admissão/Exercício: 10/07/2015

Período avaliado: 10/07/2015 a 08/07/2018

Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não

Estável a partir de: 09/07/2018  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: EZEQUIEL JUNIO DE LIMA  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Lotação: Campus Poços de Caldas  
Matrícula: 1683139  
Admissão/Exercício: 30/07/2015  
Período avaliado: 30/07/2015 a 28/07/2018  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 29/07/2018  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Andrezza Simonini Souza	Professor EBTT	2272258	18.06.2018 à 22.06.2018	05 dias
			26.06.2018 à 29.06.2018	04 dias
Elenice Aparecida Carlos	Professora EBTT	1686028	03.07.2018	01 dia
Fábio Geraldo de Ávila	Assistente Social	1826284	29.05.2018 à 30.05.2018	02 dias
Márcio Messias Pires	Assistente em Administração	2087181	19.06.2018	01 dia
Rosângela Frederico da Fonseca	Assistente em Administração	2083445	28.06.2018 à 11.07.2018	14 dias
Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá	Auxiliar de biblioteca	2082927	09.07.2018 à 10.07.2018	02 dias
Simone Borges Machado	Telefonista	1105090	18.06.2018 à 20.06.2018	03 dias
			18.07.2018	01 dia

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome da Servidora: Carina Santos Barbosa  
Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2087227

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete / FG -02

Ato de Nomeação: Portaria 139 de 31/01/2017

BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2017

Nome do Ocupante Titular: Simone Borges Machado

Motivo do Afastamento: Licença médica

Período do Afastamento: 19/06/2018 (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### **DIÁRIAS**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DESTINO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Melina Mara de Souza	Professora EBTT	Itu/SP	30/06/2018 à 01/07/2018	2,5	177,00